



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 030/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
PROVA DE SELEÇÃO “CURRICULUM VITAE”

Em conformidade ao disposto no Edital nº 030/2022, “item 1.3” do Edital Geral (1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)) e “item 3” do Edital Específico (DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - formato digital em arquivo PDF legível), e considerando-se as disposições do Edital Específico referente a Prova de Seleção “Curriculum Vitae” (itens 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, 4.1 Pesos dos critérios de seleção, 4.3. Critérios de Avaliação do Curriculum Vitae, 5. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, e 6. DA CLASSIFICAÇÃO), **são divulgados os resultados da avaliação “Curriculum Vitae” dos candidatos com inscrição homologada:**

⇒ **LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO INFORMADA NO ANEXO 1	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA NO ANEXO 1	NOTA CURRICULUM VITAE	CURRICULUM VITAE (PESO 3,00)
3800	ADRIANO ERONI TEIXEIRA MARQUES JUNIOR	7,05	3,50	5,00	1,50
3346	ANA PAULA DE AZEVEDO DAL POZZOLO	4,00	4,00	7,50	2,25
3264	ANDRÉIA MACHADO DOS SANTOS	5,00	5,00	10,00	3,00
3845	CARINA SEVERO DA SILVA CECHIN FAGUNDES	3,00	3,00	5,00	1,50
4069	CHARLES SANTOS MARINHO	3,00	2,00	2,50	0,75
3661	CRISTINA LACERDA PORPORATTI DE GÓES	4,10	4,10	7,50	2,25
3369	IASMIM INGRID KAPKE	3,50	3,00	5,00	1,50
4145	JULIANO CARLOS RADDATZ	16,30	0,00	0,00	0,00
3659	LARISSA DOS SANTOS PONTES	7,80	7,40	10,00	3,00
3134	LIDIANE MEDEIROS PASCHE	8,00	3,00	5,00	1,50
2971	LUANA RAUBER SELLI	3,10	0,00	0,00	0,00
2870	MELINA PIANI MACHADO	4,00	4,00	7,50	2,25
3156	NATIELI CHEROBINI	6,00	4,50	10,00	3,00
3972	PAULO GILVANE DA COSTA	7,25	7,25	10,00	3,00
2816	ROCHELE FERREIRA DA SILVA	3,00	2,00	2,50	0,75
3066	SABRINA NASCIMENTO BORBA	7,50	4,40	7,50	2,25

Avaliadores: Cristiano Sausen Soares; Luiz Henrique Figueira Marquezan; Vinícius Costa da Silva Zonatto.



⇒ **LINHA DE PESQUISA GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO INFORMADA NO ANEXO 1	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA NO ANEXO 1	NOTA CURRÍCULUM VITAE	CURRÍCULUM VITAE (PESO 3,00)
2884	MARIA LAURA PEREIRA VELHO	12,70	10,70	10,00	3,00

Avaliadores: Igor Bernardi Souza; Larissa Degenhart; Lucas Veiga Ávila; Maríndia Brachak dos Santos.

Considerações sobre a Pontuação Homologada e Não Homologada informada pelo Candidato no Anexo 1

→ Conforme disposto no Edital Geral, itens:

1. DA INSCRIÇÃO;

1.1 ORIENTAÇÕES BÁSICAS

1.1.1 A inscrição via web é a única maneira de iniciar o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação da UFSM, devendo o(a) candidato(a) estar atento ao preenchimento correto dos seus dados no sistema, assim como aos prazos, etapas e documentos necessários para participar da seleção.

1.1.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas no Edital Específico de cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.3 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa ou Curso.

1.1.4 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas e Cursos de Pós-Graduação não se responsabilizarão se o(a) candidato(a) não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.1.5 A responsabilidade da inscrição via web, do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação necessária à avaliação é exclusivamente do(a) candidato(a).

1.2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.2.1 A inscrição será realizada pela internet de 30 de setembro 2022 até às 12 horas do dia 28 de novembro de 2022, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4561>, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.2 O(A) candidato(a) que desejar se inscrever e participar do processo de seleção para concorrer a vagas em cursos diferentes, deve efetuar a inscrição individual, enviar a documentação para cada opção de curso e efetuar o pagamento da GRU referente a cada inscrição, obedecendo ao disposto em cada Edital Específico.



1.2.3 O(A) candidato(a), ao acessar a página web do Edital N° 030/2022, deverá entrar no Sistema de Inscrição, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória à seleção do curso.

1.2.5 A documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação é enviada no momento da inscrição online (item 1.3), na aba “ARQUIVOS” do sistema de inscrição, com a documentação digitalizada, sendo esta a única modalidade de envio aceito.

1.2.6 Antes de continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os dados e anexou a documentação correta.

1.2.7 Não é possível alterar nenhuma informação, nem adicionar ou remover documentos em uma inscrição já finalizada. Havendo necessidade de alterar dados de inscrição ou documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar uma nova inscrição e proceder ao pagamento, conforme o cronograma deste edital.

1.2.7.3 Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível nova inscrição. O candidato deve atentar ao horário de encerramento das inscrições previsto no cronograma do edital.

1.3 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

1.3.1 No momento da inscrição online (item 1.2), o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, solicitada no Edital Específico de cada Curso, na aba “Arquivos” do sistema de inscrição, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25MB por arquivo.

1.3.1.1 Não é possível complementar a inscrição com documentos, após a finalização da inscrição. Se o(a) candidato(a) tiver esquecido de anexar algum documento, deverá realizar nova inscrição, de acordo com o cronograma deste edital, e anexar TODOS os documentos necessários.

→ Conforme disposto no Edital Específico, itens:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do edital geral e deste edital específico.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado, apresentando as comprovações das informações do currículo para pontuação do ANEXO 1;

3.2.6. O não envio da documentação conforme instruído implica na não homologação da solicitação de inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos, para avaliação:

Prova de Seleção: Curriculum Vitae (classificatório)

Pesos de Avaliação: 3,00



4.3. Critérios de Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

4.3.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional; Participação em Grupo de Pesquisa.

4.3.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2013 a 2016.

4.3.3. A entrega em branco da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1) implica no zeramento desta avaliação. A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. É recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

4.3.4. A nota do Curriculum Vitae será convertida em uma escala de 5 (cinco) níveis: 0 (zero), 2,5 (dois inteiros e cinco décimos), 5 (cinco inteiros), 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) e 10 (dez inteiros), por linha de pesquisa. A faixa 0 (zero) será atribuída para os candidatos que não apresentarem pontuação e entregaram o Anexo 1 em branco. Para as demais faixas da escala (que concentram as .notas superiores a zero), nesta conversão, as pontuações obtidas pelo Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, serão segregadas por quartis entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo e que cumpriram as regras deste edital.

→ **Considerações:**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LP	PONTUAÇÃO INFORMADA NO ANEXO I	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA NO ANEXO 1	CONSIDERAÇÕES
3800	ADRIANO ERONI TEIXEIRA MARQUES JUNIOR	CTRL	7,05	3,50	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (+0,5) Curso de especialização, item 3 do Grupo 01. (-3,25) Não apresentou comprovantes, por disciplina, para o item 5 do Grupo 01. (-0,8) Não apresentou comprovantes, por disciplina, para o item 6 do Grupo 01
3346	ANA PAULA DE AZEVEDO DAL POZZOLO	CTRL	4,00	4,00	Pontuação informada comprovada e homologada.
3264	ANDRÉIA MACHADO DOS SANTOS	CTRL	5,00	5,00	Pontuação informada comprovada e homologada.
3845	CARINA SEVERO DA SILVA CECHIN FAGUNDES	CTRL	3,00	3,00	Pontuação informada comprovada e homologada.
4069	CHARLES SANTOS MARINHO	CTRL	3,00	2,00	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 7 do Grupo 01.
3661	CRISTINA LACERDA PORPORATTI DE GÓES	CTRL	4,10	4,10	Pontuação informada comprovada e homologada.

Continua...



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado em Ciências Contábeis



Continuação...

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LP	PONTUAÇÃO INFORMADA NO ANEXO I	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA NO ANEXO I	CONSIDERAÇÕES
3369	IASMIM INGRID KAPPE	CTRL	3,50	3,00	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (+0,5) Especialização <i>latu sensu</i> é em Ciências contábeis (Auditoria e Controladoria). (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 7 do Grupo 01.
4145	JULIANO CARLOS RADDATZ	CTRL	16,30	0,00	Pontuação informada não comprovada e não homologada. (-2,0) Não possui Graduação em Ciências Contábeis. Apresentou documento de provável formando em 2022/2. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 7 do Grupo 01. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 9 do Grupo 01. (-4,0) Não apresentou comprovantes para o item 6 do Grupo 02. (-1,5) Não apresentou comprovantes para o item 7 do Grupo 02. (-0,5) Não apresentou comprovantes para o item 8 do Grupo 02. (-6,0) Não apresentou comprovantes para o item 9 do Grupo 02. (-0,3) Não apresentou comprovantes para o item 10 do Grupo 02.
3659	LARISSA DOS SANTOS PONTES	CTRL	7,80	7,40	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-0,4) Não possui 1 ano de trabalho comprovado, para pontuar no item 7 do Grupo 01.
3134	LIDIANE MEDEIROS PASCHE	CTRL	8,00	3,00	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-5,0) Não apresentou comprovantes sobre as disciplinas ministradas para o item 5 do Grupo 01.
2971	LUANA RAUBER SELLI	CTRL	3,10	0,00	Pontuação informada não comprovada e não homologada. (-2,0) Não possui Graduação em Ciências Contábeis. Apresentou documento de provável formando em 2022/2. (-0,1) Não apresentou comprovantes para o item 10 do Grupo 01. (-1,0) Erro de soma na tabela apresentada pela candidata.
2870	MELINA PIANI MACHADO	CTRL	4,00	4,00	Pontuação informada comprovada e homologada.
3156	NATIELI CHEROBINI	CTRL	6,00	4,50	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-1,0) Item 2 do Grupo 01: candidata não concluiu Graduação em Administração; é provável formando em 2022/2. (-0,5) Especialização em Gestão Pública não é considerada na área de Ciências Contábeis. Alterado do item 3 para o item 4 do Grupo 01.
3972	PAULO GILVANE DA COSTA	CTRL	7,25	7,25	Pontuação informada comprovada e homologada.
2816	ROCHELE FERREIRA DA SILVA	CTRL	3,00	2,00	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 7 do Grupo 01.

Continua...



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado em Ciências Contábeis



Continuação...

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LP	PONTUAÇÃO INFORMADA NO ANEXO I	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA NO ANEXO I	CONSIDERAÇÕES
3066	SABRINA NASCIMENTO BORBA	CTRL	7,50	4,40	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-1,0) Item 2 do Grupo 01: candidata não concluiu Graduação em Administração; é provável formanda em 2022/2. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 8 do Grupo 01. Participante apresentou comprovante de participação voluntária e de bolsa de monitoria. A pontuação deste item refere-se à participação em projetos de pesquisa com bolsa de IC. (-1,0) Não apresentou comprovantes para o item 9 do Grupo 01. Participante não consta no cadastro do grupo de pesquisas no DGP/CNPq. (-0,1) Não apresentou comprovantes para o item 10 do Grupo 01. Participante apresentou atestado de participação em projeto de pesquisa como voluntário em período inferior a um ano completo.
2884	MARIA LAURA PEREIRA VELHO	G&SO	12,70	10,70	Pontuação informada parcialmente comprovada e parcialmente homologada. (-2,0) Não possui Graduação em Ciências Contábeis. Apresentou documento de provável formando em 2022/2.

Legenda: LP. Linha de Pesquisa; CTRL. Controladoria; G&SO. Governança e Sustentabilidade Organizacional.

Santa Maria/RS, 10 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção (Portaria nº 348, de 05 de dezembro de 2022).

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto, SIAPE nº 3042782 (Presidente) - Avaliador Linha de Pesquisa Controladoria

Prof. Dr. Cristiano Sausen Soares, SIAPE nº 3110192 - Avaliador Linha de Pesquisa Controladoria

Prof. Dr. Igor Bernardi Sonza, SIAPE nº 1941083 - Avaliador Linha de Pesquisa Governança e Sustentabilidade Organizacional

Profa. Dra. Larissa Degenhart, SIAPE nº 3098087 - Avaliadora Linha de Pesquisa Governança e Sustentabilidade Organizacional

Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila, SIAPE nº 1059698 - Avaliador Linha de Pesquisa Governança e Sustentabilidade Organizacional

Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan, SIAPE nº 2613899 - Avaliador Linha de Pesquisa Controladoria

Profa. Dra. Marcia Helena dos Santos Bento, SIAPE nº 2617073 - Avaliador Linha de Pesquisa Governança e Sustentabilidade Organizacional

Prof. Dra. Maríndia Brachak dos Santos, SIAPE nº 1298110 - Avaliador Linha de Pesquisa Governança e Sustentabilidade Organizacional

Assinatura eletrônica registrada na Ata de Homologação do Resultado da avaliação realizada.

Santa Maria/RS, 10 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto
Presidente da Comissão de Seleção